



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

PAUTA DE JULGAMENTOS DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO, CONVOCADA PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024.

PAUTA DE JULGAMENTOS DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO, CONVOCADA PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 9H, A SE REALIZAR DE FORMA PRESENCIAL NA SALA DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, SITUADO À PRAÇA DA REPÚBLICA, S/Nº, BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO, CEP. 50.010-040/RECIFE - PERNAMBUCO, ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, § 4º (EXCEPCIONALMENTE, OS (AS) DESEMBARGADORES (AS), POR RAZÕES JUSTIFICADAS, PODERÃO PARTICIPAR, REMOTAMENTE, DAS SESSÕES PRESENCIAIS), DO ATO CONJUNTO N.º 14/2022 - TJPE, DE 1º DE ABRIL 2022, PUBLICADO NO DJE DE 04 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO N.º 63/2022, PÁGINAS 12 A 14.

OS PROCESSOS DESTA PAUTA TRAMITAM DE FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DO SISTEMA PJECOR. TODAS AS TRAMITAÇÕES DOS PROCESSOS DEVERÃO SER FEITAS POR ADVOGADO E ADVOGADA, ATRAVÉS DO REFERIDO SISTEMA, SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. AS INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO E USO DO SISTEMA PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DA INTERNET, NO SEGUINTE ENDEREÇO: <https://corregedoria.pje.jus.br>

AS SUSTENTAÇÕES ORAIS PODERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE INSCRIÇÕES, PESSOALMENTE, ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO, OU PELO SEGUINTE ENDEREÇO DE E-MAIL: secretaria.conselho@tjpe.jus.br, NOS TERMOS DO CPC E DOS ARTS. 1º E 2º, DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA N.º 01/2023 - TJPE, DE 09 DE MAIO DE 2023, PUBLICADA NO DJE DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, EDIÇÃO N.º 84/2023, PÁGINAS 16 A 18.

OS ADVOGADOS E ADVOGADAS PODERÃO ENCAMINHAR MEMORIAIS, DIRETAMENTE AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL, PELOS ENDEREÇOS DE E-MAILS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE (ART. 3º, § 2º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2020 - TJPE, DE 17 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DJE DE 20 DE ABRIL DE 2020, EDIÇÃO N.º 71/2020, PÁGINAS 4 A 7).

PRIMEIRA INCLUSÃO EM PAUTA

ORDEM: 01

RECURSO HIERÁRQUICO NPU 0000860-62.2024.2.00.0817.

Recorrente: Francisco Gomes Ferreira.

Advogado: Dr. Flávio Henrique Leal Lima - OAB/PE n.º 28.077.

Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco - CGJ/PE.

Relator: **Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello.**

ORDEM: 02

**RECURSO HIERÁRQUICO NPU 0000825-05.2024.2.00.0817.
(PP NPU 0000236-13.2024.2.00.0817).**

Recorrente: **Banco do Nordeste do Brasil S/A.**

Advogada: **Dra. Camila Cabral de Farias – OAB/PE n.º 27.265.**

Recorrida: **Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco - CGJ/PE.**

Relator: **Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello.**

Recife, 21 de outubro de 2024.

Bel. Arnon Farias do Nascimento
Secretário em exercício do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, CONVOCADA PARA O DIA 31 (TRINTA E UM) DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09H, DE FORMA PRESENCIAL, NA SALA DESEMBAGADOR SANTOS PEREIRA, NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOCALIZADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N, ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, §4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º/04/2022 (DJE 04/04/2022) .

O(S) PROCESSO(S) DESTA PAUTA TRAMITA(M) DE FORMA ELETRÔNICA POR MEIO DO SISTEMA PJeCOR. TODA A TRAMITAÇÃO DO(S) PROCESSO(S) DEVERÁ SER FEITA POR ADVOGADO(A), POR MEIO DO REFERIDO SISTEMA, SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. AS INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO E USO DO SISTEMA PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO NA INTERNET <https://corregedoria.pje.jus.br>

A SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÁ SER REALIZADA, ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO PESSOALMENTE, ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO, OU PELO E-MAIL secretaria.conselho@tjpe.jus.br , NOS TERMOS DO CPC E DOS ARTS. 1º E 2º DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023, DATADA DE 09/05/2023 (DJe DO DIA 10/05/2023).

O(A) ADVOGADO(A) PODERÁ ENCAMINHAR MEMORIAIS DIRETAMENTE AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PELOS E-MAILS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ART. 3º, §2º, INSTRUÇÃO NORMATIVA TJPE Nº 04, DE 17/04/2020).

PRIMEIRA INCLUSÃO EM PAUTA**ORDEM: 001****RECURSO HIERÁRQUICO NPU 0000860-62.2024.2.00.0817**

Recorrente : Francisco Gomes Ferreira.

Advogado: Flávio Henrique Leal Lima - OAB/PE nº 28.077.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello (Corregedor-Geral da Justiça).

ORDEM: 002**RECURSO HIERÁRQUICO NPU 0000825-05.2024.2.00.0817**

(PP NPU 0000236-13.2024.2.00.0817)

Recorrente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Advogada: Camila Cabral de Farias – OAB/PE nº 27.265

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

Relator: Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello (Corregedor-Geral da Justiça).

Recife, 21 de outubro de 2024.

Bel. Arnon Farias do Nascimento
Secretário em exercício do Conselho da Magistratura